



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR**

INDICAÇÃO N° 341/2024

A Sua Excelência o Senhor
Eunildo Zanchim
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A possibilidade de instalar um semáforo no Jardim Independência, na Rua Ângelo Lopes da Silva (Rua 5) com Avenida Giro Watanabe.

O intuito é garantir a segurança dos pedestres e motoristas que circulam na região evitando acidentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 11 dias do mês de outubro de 2024.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf